



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2022

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima
Senhora Cíntia da Silva Fernandes.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima. Senhora Cíntia da Silva Fernandes” pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA:

Cíntia da Silva Fernandes, nascimento 17/06/1981, em Araguari- MG, filha de Jovair Alves Fernandes e Ana Maria da Silva Fernandes, est. civil solteira, graduada em medicina pela Unipac, pediatra e neonatologista pela UFU, medica do trabalho, atua na Santa Casa de Misericórdia de Araguari e hospital das clinicas de Uberlândia.

Essa Homenagem faz jus pelo valoroso serviço prestado a saúde de Araguari e seu povo.